

PORTARIA Nº. 204 /2018, DE 20 DE Março DE 2018.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 302/2018 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao processo nº. 2015.02.007439.

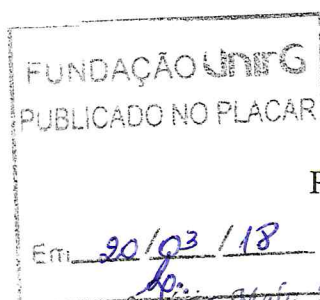
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, da servidora da Fundação UNIRG, **RAYSSA PRISCILLA FERNANDES**, Matrícula nº 2188, Assistente Administrativo, pelo período de 03/02/2018 a 02/02/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de março de 2018.



*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*Thiago Lopes Benfica*  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017